

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00054/2016

16/02/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão contida nos autos do PA Virtual nº 02313/2015, resolve:

**C O N C E D E R** à servidora **MARIANA YANTE BARRETO PEREIRA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, licença para o trato de interesses particulares, no período de 16 de dezembro de 2015 a 20 de novembro de 2018, sem a manutenção da vinculação ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2011, art. 183, § 3º, da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, e Resolução nº 5, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE